



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 012/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2025

CONSIDERANDO que se trata de Dispensa de Licitação Eletrônica, conduzida regularmente pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Canaã, com a devida análise e julgamento das propostas apresentadas;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe o seguinte;

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]"

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico constante dos autos, que reconhece o cumprimento das exigências legais e a conformidade do procedimento adotado.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA 009/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria técnica nas atividades inerentes às licitações da Câmara Municipal de Canaã/MG.

Contratada: GMV – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.729.472/0001-46.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA

01.01.031.2002.2.339039

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal à presente autorização e aos atos dela decorrentes, em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, bem como que, após cumpridas as formalidades cabíveis, o processo seja devidamente autuado e arquivado.

Canaã-MG, 28 de novembro de 2025.



Vereador Caio Martins Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Canaã – MG